

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Portarias		
Concursos Pi	úblicos/Processos Seletivos	
	ão	

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice Profeite

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Rosemeire Miranda Rocha

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Vanessa de Souza Franchi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Decretos

DECRETO N. º 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n° 581, de 11 de maio de 1993, etc...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FABIANA BAHLS MACHADO Suplente: ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO

b) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA Suplente: DANIELI NOGUEIRA DA SILVA II. DOS TRABALHADORES DOS SUS:

a) Representante das ESF Cohab/Nova Glória:

Titular: EMI ELIZABETE TOGURA NAKANO Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS b) Representante do Hospital M.N.S.Glória:

Titular: MÁIRA CAMILA ERNANDES Suplente: SUZINEIA MIRANDA PEREZ

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial:

Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES Suplente: MARIANE MAZUROK BRUSTOLIM

b) Representante da APAE:

Titular: FÁBIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA Suplente: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

c) Representante da AMARGD:

Titular: SOLANGE FATIMA DE SOUZA MENDES Suplente: APARECIDA SÁTIRO DOS SANTOS

d) Representante Centro Comunitário Santa Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 09 de Fevereiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Portarias

Republicado por Incorreção. PORTARIA SEEC Nº 012/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JUSCILEI DE LIMA OSORIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de "Professora de Produção Interativa, Música e Ates, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, – Educação Infantil e Ensino Fundamental em substituição a professora Eliziane Procopio Moura, cedida para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados Pequeno Príncipe (APAE) " na Escola Municipal Marinha do Brasil e Escola Dois de Maio, iniciando em 08/02/2024 e findando em 16/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.:		Ano: _	
Data:	/		
ASSINA	TIIRAD	O SERVIDOI	P

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 3 de 3

CULTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO №. 001/2024 PROFESSORES

Edital de Convocação nº 001, de 09 de fevereiro de 2024.

O município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado através de Edital publicado no Diário Online no dia 02 de fevereiro de 2024, edição 1741, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n -CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- · Fotocópia da cédula de identidade;
- · Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física C.P.F.(M.F.);
- · Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- · Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- · Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- · Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- · Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - · Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
 - · Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- · Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
 - · Declaração de bens;
- · Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - · Comprovante de residência;
 - · Atestado admissional;
 - · Conta corrente no Banco do Brasil;
- $\cdot \mbox{ Certid\~ao Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);} (\mbox{ $https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br) } (\mbox{ $https://www.gov.br/pf/pt-br)}$
- (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/)
 - · 01 fotografia 3x4 recente.
- · Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
 - · Declaração étinico racial
 - · Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

A Lotação dos professores ora convocados ocorrerá por

ordem de chegada.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024.

Glória de Dourados/MS, 09 de fevereiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
01º	VALDENIR MARQUES ROCHA
02º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA
03º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
01º	VALDENIR MARQUES ROCHA
02º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA
03º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA
04º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO

CARGO: PROFESSOR DE ARTE	
01º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS	
01º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
01º	ADILA VANIA MIRANDA
02º	ALEXANDRA APARECIDA GOES
03º	MARIA JOSÉ DA SILVA
04º	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE
05º	VALDENIR MARQUES